

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 18 JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre acerto da situação funcional de servidora de carreira de Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 1º da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 44.769, de 7 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art.1º Tornar nulas as progressões nas carreiras, a partir da data de vigência apontada, da servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, constante no anexo I desta Resolução.

Art.2º Tornar nula a promoção na carreira, a partir da data de vigência apontada, da servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, constante do anexo II desta Resolução.

Art. 3º Conceder promoção por escolaridade adicional na carreira, a partir de 1º de janeiro de 2008, à servidora constante do anexo III desta Resolução, que atende ao disposto no art. 20 da Lei nº 15.470/2005 e no Decreto nº 44.769/2008.

Art. 4º Conceder progressão na carreira, a partir da vigência apontada, da servidora constante do anexo IV desta Resolução, que atende ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470/2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2012

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I

(a que se refere o art.1º da Resolução SEPLAG nº. 003 de 2012)

Progressões nulas na carreira do Grupo de Atividades de Gestão,
Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais

MAS P	NOME	CAR GO	Situação anterior		Situação nova		vigênc ia	Resolução
			Nív el	Grau	Níve l	Grau		
34790 37	Márcia Rios Lamounier Araujo	GGO V	II	D	II	E	01.01. 2008	Nº 53 publicada em 22/10/2008
		GGO V	II	E	II	F	01.01. 2010	Nº 20 publicada em 15/05/2010

ANEXO II

(a que se refere o art.2º da Resolução SEPLAG nº. 003 de 2012)

Promoção nula na carreira do Grupo de Atividades de Gestão,
Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais

MASP	NOME	CAR GO	Situação anterior		Situação nova		vigênci a	Resolução
			Nív el	Grau	Nív el	Grau		
347903 7	Márcia Rios Lamounier Araujo	GGO V	II	F	III	A	30/06/2 010	Nº 054 publicada em 18/08/2010

ANEXO III

(a que se refere o art.3º da Resolução SEPLAG nº. 003 de 2012)

Concede promoção na carreira do Grupo de Atividades de Gestão,
Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais

MASP	NOME	CAR GO	Situação anterior		Situação nova		vigência
			Nív el	Grau	Nív el	Grau	
347903 7	Márcia Rios Lamounier Araujo	GGO V	II	D	III	A	01.01.20 08

ANEXO IV

(a que se refere o art.4º da Resolução SEPLAG nº. 003 de 2012)

Concede progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão,
Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais

MASP	NOME	CAR GO	Situação anterior		Situação nova		vigência
			Nív el	Grau	Nív el	Grau	
347903 7	Márcia Rios Lamounier Araujo	GGO V	III	A	III	B	01.01.20 10